



DESPACHO

A Ilma. Sra.
Livia Daniele Coelho de Sousa
Sec. Mun. de Administração

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 071/2019, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 747/2018, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2019, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

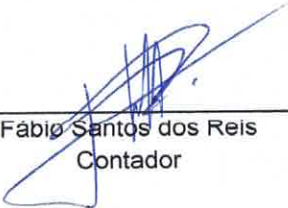
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

UNI. ORÇAMENTÁRIA:	0301 - Sec. Mun. de Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003
PROJ. ATIVIDADE:	1.004 - Aquisição de Equip. e Mob. da Adm. Direta do Município
ELEM. DE DESPESA:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
DISP. ORÇAMENTÁRIA:	129.000,00

SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

UNI. ORÇAMENTÁRIA:	0601 - Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.122.0048
PROJ. ATIVIDADE:	1.022 - Aquisição de Equip. e Mob. para SAS
ELEM. DE DESPESA:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanentes
DISP. ORÇAMENTÁRIA:	129.000,00

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 01 de Outubro de 2019.


Fábio Santos dos Reis
Contador